

ACTA Nº051

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor António Aguiar, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores Vanda Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Calheta, Décio Pereira, não esteve presente à reunião por motivos pessoais e também por coincidir com o seu período de férias.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a doze de setembro de dois mil e dezanove, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.194.737,55€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a ata nº050 de 30/08/2019.--

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL261/2019 – Pelo senhor Vice-presidente foi apresentado a Proposta de Deliberação nº5/2019, a qual propõe que seja atribuído à “Rádio Lumena – Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL”, e ao “O Breves – Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge” um apoio financeiro mensal no valor de 200,00€, a cada uma destas instituições, para promoção da divulgação social, cultural e informativa do Município de Calheta.- A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, nos termos do protocolo anexo à Proposta de Deliberação apresentada.-----

DL262/2019 – Pelo senhor Vice-presidente foi apresentado um pedido de interrupção da via pública, requerido por Igor Miguel Valente Dias, para o dia 27 e 28 de setembro do corrente ano, entre as 22h00 e as 02h00 do dia seguinte, durante a realização de música ao vivo no sítio da Ponta da Fajã Grande, freguesia e Concelho de Calheta.-----
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

DL263/2019 – Pelo senhor Vice-presidente foi apresentado o ofício do senhor Jorge Sousa Fontes, o qual, na qualidade de cabeça de casal da herança de João Fontes e de Etelvina de Sousa, e em representação dos proprietários do imóvel registado na matriz com o nº3971 e no Registo Predial com o nº 545 da freguesia da Ribeira Seca, e tendo tomado conhecimento da expropriação do referido imóvel, efetuada de acordo com as normas em vigor, e não tendo nada

a opor à dita expropriação, vem reclamar junto da Câmara Municipal de Calheta que lhes fosse pago a quantia de 15.000,00€ .-----
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta proceder ao pagamento do valor de 15.000,00€ .-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Vice-Presidente

António Aguiar

O Secretário

José Santos